



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

Ouvir, acolher e transformar - Gestão 2025

INDICAÇÃO 51 /2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

O vereador após a devida tramitação regimental, solicita que seja encaminhado ao Prefeito Pedro Braga a seguinte indicação:

- **Criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública.**

JUSTIFICATIVA:

A criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública permitirá um planejamento estratégico, e melhor coordenação entre as forças de segurança. Isso contribuirá para reduzir a criminalidade com políticas públicas e programas de prevenção à violência.

A estrutura da Secretaria deverá contar com três setores essenciais:

1. **Guarda Civil Municipal:** Responsável pelo patrulhamento preventivo e proteção do patrimônio público. Propõe-se a sua reestruturação para que também atue como órgão regulador do trânsito, garantindo a fiscalização e organização do fluxo viário, promovendo mais segurança para motoristas e pedestres.
2. **Defesa Civil:** Encarregada de ações emergenciais, prevenção e resposta a desastres naturais e situações de risco.
3. **Guarda Civil Mirim:** Programa destinado a formar jovens para atuar como apoio a essas forças de segurança, auxiliando no monitoramento através das câmeras instaladas nas repartições do município, bem como apoiando a Defesa Civil na prevenção de danos causados pelo período chuvoso, promovendo cidadania, disciplina e conhecimento sobre a legislação de trânsito e segurança pública. Propõe-se que os participantes tenham acesso a essa oportunidade com uma bolsa estágio ofertada pelo município.

Outras ações importantes incluem a instalação de câmeras de vigilância em pontos estratégicos e a melhoria da sinalização das ruas, com mais placas e semáforos, garantindo um trânsito mais seguro.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

Ouvir, acolher e transformar - Gestão 2025

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e encaminhamento ao Executivo Municipal.

Sala Das Sessões Bento De Melo, 24 de fevereiro de 2025.

JULYARD MYKELY DA SILVA FARAGO

VEREADOR